



PORTARIA Nº 086/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus;

R E S O L V E:

I. CRIAR no organograma do *campus* Maués o Setor de Esporte e Lazer (SEL), vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE/MAUÉS);

II. DESIGNAR, a partir da 10/05/2022, o servidor **CARLOS ALBERTO DINELLY FILHO**, matrícula SIAPE: 1961154, Professor EBTT, lotado do *campus* Maués, como responsável pelo Setor de Esporte e Lazer (SEL) do *campus* Maués.

III. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019